

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ADVOGADO JÚNIOR, ARQUITETO JÚNIOR E
ENGENHEIRO JÚNIOR
EDITAL N.º 2/2006/NS – SUPES, DE 1.º DE MARÇO DE 2006

A Caixa Econômica Federal, por meio da Superintendência Nacional de Gestão de Pessoas (SUPES), torna pública a **retificação** dos subitens 4.15 e 15.18.1 do Edital n.º 1/2006/NS – SUPES, de 20 de fevereiro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de fevereiro de 2006, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4.15 O candidato portador de deficiência aprovado na primeira etapa do concurso e reprovado no Exame Médico Admissional será eliminado do concurso.

15.18.1 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

EDUARDO JOSÉ PRAXEDES E SILVA
Superintendente Nacional de Gestão de Pessoas - S.E.